



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2026 – FESTA JULINA DA BONDADE

O Departamento de Turismo, por intermédio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital nº04/2026, conforme os itens a seguir:

### 1. DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS, CRONOGRAMA, SELEÇÃO, OBRIGAÇÕES, EXPOSIÇÃO

Na introdução do Edital original:

- **Onde se lê:** A Prefeitura de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, comunica aos interessados, que disponibilizará, de forma gratuita e precária, espaço externo ao Galpão Gaivota, sob cobertura de tendas em piso gramado, para montagem de estandes de exposição e venda de produtos genuinamente artesanais, exceto gêneros alimentícios, confeccionados por artesãos autônomos na Festa Julina da Bondade, a ser realizada nos dias 03 à 05 de julho de 2026, das 11h às 22h, na área externa do Pavilhão Francisco Moreno Ariza (Pavilhão Gaivota), localizado no Parque da Cidade Roberto Burle Marx, Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos - SP.
- **Leia-se:** A Prefeitura de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, comunica aos interessados, que disponibilizará, de forma gratuita e precária, espaço externo ao Galpão Gaivota, sob cobertura de tendas em piso gramado, para montagem de estandes de exposição e venda de produtos genuinamente artesanais, exceto gêneros alimentícios, confeccionados por artesãos autônomos na Festa Julina da Bondade, a ser realizada nos dias **26 a 28 de junho e 03 à 05 de julho de 2026**, das 11h às 22h, na área externa do Pavilhão Francisco Moreno Ariza (Pavilhão Gaivota), localizado no Parque da Cidade Roberto Burle Marx, Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos - SP.

No item 1.2 do Edital original:

- **Onde se lê:** Estarão disponíveis para uso e exploração comercial **40 (quarenta)** estandes de artesanato tradicional, que serão distribuídos em locais e dias de acordo com as determinações de Departamento de Turismo.
- **Leia-se:** Estarão disponíveis para uso e exploração comercial **80 (oitenta)** estandes de artesanato tradicional, que serão distribuídos em locais e dias de acordo com as determinações de Departamento de Turismo.

No item 3 do Edital original:

- **Onde se lê:**

Prazo para desistências	24/06/2026	Caso haja desistências, a mesma deverá ser assinada no Departamento de Turismo.
-------------------------	------------	---



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE TURISMO



Convocação – Lista de espera	25/06/2026	Caso haja desistências, uma nova lista será divulgada no site: <a href="http://www.sjc.sp.gov.br">www.sjc.sp.gov.br</a>
Publicação Final	26/06/2026	Será divulgada no site: <a href="http://www.sjc.sp.gov.br">www.sjc.sp.gov.br</a>
Montagem estrutural e decorativa	02/07/2026	Será permitida a montagem estrutural e decorativa da estrutura, no seu devido local.
Evento	03 a 05/07/2026	Pavilhão Francisco Moreno Ariza (Pavilhão Gaivota), espaço localizado no Parque da Cidade Roberto Burle Marx, Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos – SP.

• **Leia-se:**

Prazo para desistências	<b>23/06/2026</b>	Caso haja desistências, a mesma deverá ser assinada no Departamento de Turismo.
Convocação – Lista de espera e Publicação final	<b>24/06/2026</b>	Caso haja desistências, uma nova lista será divulgada no site: <a href="http://www.sjc.sp.gov.br">www.sjc.sp.gov.br</a>
Montagem estrutural e decorativa	<b>25/06/2026 e 02/07/2026</b>	Será permitida a montagem estrutural e decorativa da estrutura, no seu devido local.
Evento	<b>26 a 28/06/2026 e 03 a 05/07/2026</b>	Pavilhão Francisco Moreno Ariza (Pavilhão Gaivota), espaço localizado no Parque da Cidade Roberto Burle Marx, Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos – SP.

No item **5.1** do Edital original:



- **Onde se lê:** A estrutura do evento contará com espaços vagos pré-determinados a montagem de estruturas próprias nas seguintes condições: **40 (quarenta)** espaços vagos sem estrutura, destinados à venda de produtos de artesanato tradicional, confeccionado anteriormente e embalados, prontos para exposição e venda; com dimensões de 2m x 1,2m (comprimento x largura), onde poderão ser montadas prateleiras, exclusivamente para exposição e vendas dos produtos e 1 (um) display, desde que não atrapalhe a mesa vizinha.
- **Leia-se:** A estrutura do evento contará com espaços vagos pré-determinados a montagem de estruturas próprias nas seguintes condições: **80 (oitenta)** espaços vagos sem estrutura, destinados à venda de produtos de artesanato tradicional, confeccionado anteriormente e embalados, prontos para exposição e venda; com dimensões de 2m x 1,2m (comprimento x largura), onde poderão ser montadas prateleiras, exclusivamente para exposição e vendas dos produtos e 1 (um) display, desde que não atrapalhe a mesa vizinha.

No item **6.1** do Edital original:

- **Onde se lê:** Serão pré-selecionados, pela Comissão de Avaliação e Seleção, os primeiros **40 (quarenta)** inscritos, cujos produtos tenham sido fabricados artesanalmente, comprovados por fotos.
- **Leia-se:** Serão pré-selecionados, pela Comissão de Avaliação e Seleção, os primeiros **80 (oitenta)** inscritos, cujos produtos tenham sido fabricados artesanalmente, comprovados por fotos.

No item **6.1.1** no Edital original:

- **Onde se lê:** Serão selecionados para participar da feira os primeiros **40 (quarenta)** inscritos, exclusivamente pela central 156 como escrito no item 2, que estiverem com suas documentações de acordo com que estabelece nesse edital, e os demais inscritos, ficarão em cadastro reserva, em ordem de inscrição desde que estejam devidamente cadastrados e com documento, de acordo com o item 2.1 e 2.3 deste edital.
- **Leia-se:** Serão selecionados para participar da feira os primeiros **80 (oitenta)** inscritos, exclusivamente pela central 156 como escrito no item 2, que estiverem com suas documentações de acordo com que estabelece nesse edital, e os demais inscritos, ficarão em cadastro reserva, em ordem de inscrição desde que estejam devidamente cadastrados e com documento, de acordo com o item 2.1 e 2.3 deste edital.

No item **8.1.1** no Edital original:

- Onde se lê: **Dia 02/07/2026 (quinta-feira)** das 13h às 16h - será permitida a montagem estrutural e decorativa da estrutura, no seu devido local. Sendo:
  - Às 13 h artesãos selecionados de 1 a 10;
  - Às 14 h artesãos selecionados de 11 a 20;
  - Às 15 h artesãos selecionados de 21 a 30;
  - Às 16 h artesãos selecionados de 31 a 40;



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE TURISMO



- Leia-se: Dia **25/06/2026 (quinta-feira)** das 13h às 16h - será permitida a montagem estrutural e decorativa da estrutura, no seu devido local. Sendo:
  - As 13 h artesãos selecionados de 1 a 10;
  - Às 14 h artesãos selecionados de 11 a 20;
  - Às 15 h artesãos selecionados de 21 a 30;
  - Às 16 h artesãos selecionados de 31 a 40;

Dia **02/07/2026 (quinta-feira)** das 13h às 16h - será permitida a montagem estrutural e decorativa da estrutura, no seu devido local. Sendo:

- As 13 h artesãos selecionados de 41 a 50;
- Às 14 h artesãos selecionados de 51 a 60;
- Às 15 h artesãos selecionados de 61 a 70;
- Às 16 h artesãos selecionados de 71 a 80;

No item **8.2** do Edital original:

- Onde se lê: Dia **05/07/2026 (domingo)** das 22h00 às 23h00 - desmontagem de toda estrutura.
- Leia-se: Dia **28/06/2026 (domingo)** das 22h00 às 23h00 – desmontagem de toda estrutura e dia **05/07/2026 (domingo)** das 22h00 às 23h00 - desmontagem de toda estrutura.

No item **8.4** do Edital original:

- **Onde se lê:** Os expositores inscritos deverão estar presentes e com o estande funcionando durante todo o período do evento, nos dias 03 a 05/07/2026, das 11h às 22h, caso os artesãos não obedeçam esta posição, sofrerão a penalidade de não mais participar de feiras promovidas pela Prefeitura de São José dos Campos.
- **Leia-se:** Os expositores inscritos deverão estar presentes e com o estande funcionando durante todo o período do evento, nos dias 26 a 28/06/2026 e 03 a 05/07/2026, das 11h às 22h, caso os artesãos não obedeçam esta posição, sofrerão a penalidade de não mais participar de feiras promovidas pela Prefeitura de São José dos Campos.

No item **9.1** do Edital original:

- **Onde se lê:** A Festa Julina da Bondade será realizada nos dias **03 a 05 de julho de 2026 (sexta a domingo)** das 11h00 às 22h00.
- **Leia-se:** A Festa Julina da Bondade será realizada nos dias **26 a 28 de junho de 2026 (sexta a domingo)** e **03 a 05 de julho de 2026 (sexta domingo)** das 11h00 às 22h00.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE TURISMO



**Rodolfo Cesar**  
**Presidente da Comissão de Seleção**  
**PORTARIA N° 08/SIDE/2026**